

EMENDA Nº 4311, AO PL 712/2024

Promover a implantação de políticas de acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	500.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	17000	17001	14	422	2832	6560	4	150010	0	500.000	+
	REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a implantação de políticas de acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Guareí.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 21/10/2024.
Enio Tatto

Código: 37004 18/10/2024 11:59:21